



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.694, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

#### ***Nomeia Junta Médica Oficial.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de análise do Requerimento Administrativo formalizado pela servidora pública Rosangela Quanz, protocolado sob nº 2166/2019, que visa a redução de carga horária;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Junta Médica Oficial, vinculada à Secretaria de Administração, para emitir parecer relativo ao pedido de redução da carga horária da servidora Rosangela Quanz, para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Dr. Mauro Magalhães Vidal,
- Dra. Ilza Pereira Antonio,
- Dr. Cláudio Pedro Cavichiolo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*